

# Roberto Carlos pretende isentar maiores de 50 anos da taxa de renovação da CNH

O deputado Roberto Carlos (PV) apresentou, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), projeto de lei que concede isenção da taxa de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) aos maiores de 50 anos. A medida, segundo ele explicou na justificativa do PL, tem como objetivo promover a justiça social e aliviar o fardo econômico dessa faixa etária, que atualmente não é contemplada pela legislação federal em vigor.

De acordo com a proposição, para usufruir desse benefício, os cidadãos maiores de 50 anos devem apresentar sua CNH vigente e um documento de identidade com fotografia. Além disso, a proposta estabelece a obrigatoriedade de submissão a um exame clínico, que pode ser conduzido por uma clínica associada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran-BA) ou por um profissional de saúde independente que forneça um re-

latório detalhado.

A regulamentação específica e detalhada da aplicação da lei será estabelecida pelo Detran, em conjunto com o auxílio da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-BA), com o objetivo de garantir que a isenção atenda aos critérios estabelecidos pela legislação.

"No Brasil, o envelhecimento da força de trabalho é um desafio crescente, e estudos demonstram que a parcela da população com mais de 50 anos vem aumentando significativamente", explicou Roberto Carlos. Ele lembrou que, até 2040, estima-se que seis em cada dez trabalhadores brasileiros terão mais de 45 anos de idade. "Além disso, muitas famílias brasileiras dependem financeiramente de pessoas com mais de 60 anos", acrescentou.

Roberto Carlos argumentou ainda que, em um país onde 26% da população tem mais de 50 anos, as oportunidades de emprego para essa faixa etária são



Deputado  
Roberto Carlos  
(PV)

restritas. Além disso, os gastos nessa faixa etária, especialmente com despesas domésticas e médicas, tendem a aumentar. "Com a expectativa de vida cada vez maior e o aumento da idade de aposentadoria, as pessoas precisam permanecer mais tempo no mercado de trabalho", afirmou.

O parlamentar pontuou também que, sob as normas vigentes, a renovação da CNH tem o mes-

mo custo para todos, independentemente da idade. No entanto, a frequência de renovação varia significativamente com a idade dos condutores. "Com essa medida, a Bahia busca oferecer alívio econômico aos cidadãos nessa faixa etária, reconhecendo a importância de tornar o tributo um instrumento de diminuição das desigualdades sociais", concluiu.

## Samuel Junior propõe criação do Dia Estadual da Juventude Cristã

O deputado Samuel Junior (Republicanos) que ver instituído na Bahia o Dia Estadual da Juventude Cristã, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de setembro. A proposta está descrita no Projeto de Lei nº 25.093/2023 que ele apresentou na Assembleia Legislativa, onde especifica que o dia tem como finalidade a mobilização das Igrejas e instituições cristãs, que podem realizar palestras, workshops, congressos, cruzadas evangelísticas e de impacto, eventos de clamor ou qualquer outro que provoque "reflexões e ajudem a juventude cristã a enfrentar problemas sociais e venham criar a cultura da paz".

O deputado considera que seu projeto de lei se justifica devido à necessidade de homenagear a Juventude Cristã, "pois a cada dia vemos jovens sábios, eloquentes e participativos" em projetos sociais de diversos segmentos cristãos, e que eles precisam traduzir para a sociedade "a esperança de um futuro melhor, através de um dia exclusivo voltado para exposição da fé cristã".



Deputado Samuel Junior  
(Republicanos)

Com isso, ele pretende reconhecer "o precioso papel da Juventude Cristã" na Bahia, e justificar a importância desses jovens, "muitos destes pregadores, evangelistas e até mesmos pastores que, de forma inequívoca, prestam serviços relevantes à sociedade baiana, levando a palavra de Deus e paz aos que necessitam".

## Euclides Fernandes lamenta morte de Cristiano Chaves de Farias

O deputado Euclides Fernandes (PT) protocolou, na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa (ALBA), uma moção de pesar pela morte do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias. O jurista faleceu aos 52 anos nesta segunda-feira, 6 de novembro.

"Com profundo pesar, expressamos nossos sentimentos de perda e tristeza pela passagem de Cristiano Chaves de Farias. Fica um vazio inestimável na comunidade jurídica e em nossos corações", externou o parlamentar, que enalteceu características do jurista como a dedicação incansável à Justiça, profundo conhecimento jurídico e capacidade de inspirar e influenciar outras pessoas.

Conforme destacado por Euclides Fernandes, o promotor de Justiça contribuiu de maneira significativa para o campo jurídico e foi uma figura notável, reconhecida como um jurista, professor e



Deputado Euclides Fernandes  
(PT)

promotor de Justiça exemplar no Ministério Público. "Ele deixa um legado que será lembrado por muitas gerações. Neste momento de dor, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de Cristiano Chaves de Farias", disse o parlamentar.

## Direto do Plenário

O pequeno expediente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) desta segunda-feira (6) foi utilizado pelos parlamentares para informar sobre suas atividades e visitas no final de semana prolongado, além da defesa de seus posicionamentos. Durante a sessão –

que foi conduzida pelo 2º secretário da Mesa Diretora, deputado Samuel Junior (Republicanos) – foi registrada a presença de membros do Grupo Tortura Nunca Mais, os professores Joviniano Neto, Eliana Rolemberg, Ana Guedes e Lúcia Guedes.



Robinson Almeida (PT) exaltou a presença dos professores, fazendo referência ao Dia Estadual de Combate à Tortura, em 4 de novembro, fruto de projeto de lei de sua autoria, aprovado na Casa em 2019. O petista lembrou que a data homenageia ainda o guerrilheiro baiano Carlos Marighella, morto pela ditadura militar em 1969.

Pancadinha (SD) anunciou que, nesta quarta (8), fará entrega de ambulância, resultado de emenda parlamentar de seu mandato, para Itabuna, além de ter articulado emenda de R\$ 1 milhão, do deputado federal Elmar Nascimento (UB), para saúde no município. Ele também registrou movimento paredista de prestadores de serviços públicos municipais.

Fátima Nunes (PT) lamentou a morte da ex-presidente do PT de Ilhéus, Professora Carmelita, aos 71 anos, na manhã desta segunda-feira (6). A deputada lembrou que a correligionária foi vereadora e candidata à prefeita no município, registrando, no plenário, moção de pesar pelo falecimento da “aguerrida companheira por direitos e na luta por educação”.

Raimundinho da JR (PL) cobrou ações contra concessionárias de rodovias federais na Bahia, citando ofício que recebeu da Bahia Norte, responsável pela BA-093, com promessa de melhorias que, segundo ele, não foram cumpridas. O liberal também falou de sua proposta de informatização de delegacias para facilitar recuperação de veículos.

Matheus Ferreira (MDB) parabenizou o Governo do Estado pela entrega, no último domingo (5), em Salvador, de contêiner de encosta no bairro de Saramandaia. Presente ao ato, o emedebista destacou a felicidade dos moradores com a obra, que contou, conforme destacou, com investimentos de R\$ 4,3 milhões, beneficiando mais de 100 famílias.

Zé Raimundo Fontes (PT) registrou sua participação na comitiva do governador Jerônimo Rodrigues, sábado (4), no Sudoeste da Bahia, onde se inaugurou uma escola de tempo integral em Bom Jesus da Serra, entre outras ações. Ele também ressaltou a entrega de trechos asfaltados da BA-640, de Bom Jesus da Serra às cidades de Mirante e de Poções.

Dr. Diego Castro (PL) levantou questionamentos a respeito do primeiro dia do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), realizado no domingo (5), criticando a organização e logística para as provas, bem como o conteúdo das questões e o método de avaliação. Ele também anunciou seu voto contrário ao PL do Executivo que altera alíquotas do ICMS.

Hilton Coelho (Psol) cumprimentou os integrantes do movimento Tortura Nunca Mais, que se fizeram presentes, primeiro na Galeria Paulo Jackson e, posteriormente, no plenário, destacando o nome de Marighella no dia dedicado ao combate à tortura. O psolista também cobrou a titulação de terras do Quilombo Quingoma, de Lauro de Freitas.

## ANIVERSÁRIO DE SIMÕES FILHO

### Eduardo Alencar se congratula com povo do município

Por meio de moção de congratulações protocolada na Casa Legislativa, o deputado Eduardo Alencar (PSD) parabenizou o município de Simões Filho que, nesta segunda-feira, 7 de novembro, comemora 62 anos de emancipação político-administrativa.

Na homenagem, o parlamentar lembrou as origens da cidade aniversariante, “num lugar originalmente parte da área do Recôncavo onde, desde o século XVII, se instalaram os engenhos produtores de cana-de-açúcar”, e a sua criação, com a emancipação do então distrito soteropolitano de Água Comprida, em 7 de novembro de 1961, pela Lei 1.538. O nome, segundo Eduardo Alencar, homenageia o jornalista e político Ernesto Simões Filho, fundador do Jornal A Tarde.

“A emancipação foi fruto do pleito da comunidade, destacando-se as atuações dos emancipadores Walter José Tolentino, Álvarez, Altamirando de Araújo Ramos, Noêmia Meireles Ramos, professora Maria Chaves, padre Luiz Palmeira, Inocêncio Antônio da Rocha”, relatou o parlamentar.

Com relação à economia local, o deputado apontou como marcos mais importantes a instalação de diversas indústrias através do Centro Industrial de Aratu (CIA), e o Polo Industrial de Camaçari, em 1973, quando o município passou a integrar a Região Metropolitana de Salvador. Também se referiu à atividade agropecuária presente no município, “com o cultivo de banana, coco da Bahia, cacau (amêndoa), manga, goiaba, laranja, pimenta do reino, criação



Deputado  
Eduardo Alencar  
(PSD)

de bovinos, suínos e ovinos”.

Segundo o deputado, Simões Filho aparece como a quinta economia baiana, conforme dados do Índice de Desenvolvimento Econômico (IDE), indicador econômico resultante dos níveis de infraestrutura, da qualificação de mão de obra existente

e da renda gerada localmente.

“Nesta data especial em que a população de Simões Filho comemora sua emancipação política, quero parabenizá-los, desejando progresso e muitas vitórias para esta querida e acolhedora cidade”, ensinou.

### Arimateia saúda os 62 anos de emancipação

O deputado José de Arimateia (Republicanos) parabenizou Simões Filho pelos 62 anos de emancipação política da cidade, que serão comemorados nesta terça-feira, 7 de novembro. O legislador agradeceu ao município, “que carinhosamente tem me acolhido em minha trajetória como parlamentar”, e os 131 votos “recebidos dos simõesfilhenses. Peço a Deus proteção e evolução para esta cidade”, disse, ao contar a história da localidade, que começa com o antigo distrito de Água Comprida e é marcada pela he-

rança colonialista portuguesa, estabelecida com o cultivo de cana-de-açúcar que perdurou entre os séculos XVI e XVII.

Posteriormente, prosseguiu Arimateia, com a devastação das matas, apareceram os engenhos de bois de moenda. O local onde atualmente é o centro urbano da cidade, era ocupado pela Usina de Engenho Novo e a emancipação do distrito de Água Comprida se deu “através de esforços de um grupo de moradores que, por volta de 1960, reuniram-se, liderados por Walter José Tolentino Álvares, para tratar



Deputado José  
de Arimateia  
(Republicanos)

dos problemas comunitários”. Aos habitantes de Simões Filho, o deputado apresentou

votos de saúde e muito sucesso, “desejando que Deus os abençoe grandemente”.

### Tavares pede ônibus para Morro do Chapéu, Ourolândia e Ruy Barbosa

O deputado Pedro Tavares (UB) apresentou, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), indicação com endereçamento ao governador Jerônimo Rodrigues, solicitando a aquisição de ônibus escolar para os municípios de Morro do Chapéu, Ourolândia e Ruy Barbosa. A recomendação do parlamentar visa a melhoria da locomoção de estudantes nas três cidades. Conforme

ressaltou o deputado, a população dos municípios é composta por pessoas trabalhadoras que anseiam por uma boa qualidade de vida. Nesta linha, Tavares destacou que a aquisição de um ônibus escolar para o município proporcionará melhores condições de transporte e de possibilidades para todos os cidadãos, principalmente para os estudantes.

“O transporte público e

a mobilidade urbana configuraram-se como o artífice que permitem que os cidadãos possam se deslocar em busca de seus objetivos. A aquisição de um ônibus para o município de Ruy Barbosa vai permitir que mais estudantes sejam beneficiados com o transporte escolar, enquanto a educação se encontra como egiide para desenvolvimento de toda a comunidade”, afirmou o deputado.



Deputado Pedro Tavares (UB)

# Hilton Coelho apresenta proposta para fortalecer os campos de futebol de várzea

O deputado Hilton Coelho (Pso) apresentou uma indicação, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), endereçada ao governador Jerônimo Rodrigues, para que o Governo do Estado crie programa de mapeamento, preservação e revitalização dos campos de futebol de várzea na Bahia. "Os campos de várzea são locais de socialização, formação e de esperança para crianças e jovens de comunidades que sonham com o profissionalismo, visto que muitos só contam com esses espaços para a prática de esportes. Além disso, esses campos foram fundamentais para a descoberta de diversos talentos do futebol brasileiro e sua manutenção deve continuar servindo de incentivo e exemplo a outras centenas de jovens", afirma o parlamentar.

De acordo com Hilton Coelho, "os campos de várzea fazem parte da cultura e da história do nosso país. Gerações passadas tiveram a oportunidade de acompanhar a grande quantidade de



Deputado  
Hilton Coelho  
(Pso)

campos que possuíam os municípios. A realidade atual é bem diferente. A privatização e o avanço da especulação imobiliária estão consumindo as áreas de lazer coletivo, transformando em empreendimentos imobiliários e impossibilitando as áreas de lazer nas comunidades. Resta-nos o dever de preservar os que ainda restam

e manter viva essa cultura".

A Lei Estadual nº 14.102/2019 tornou os campos de futebol de várzea em áreas públicas, patrimônio cultural do Estado da Bahia, entendendo como locais de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. A conservação desses campos é,

portanto, de interesse público e é fundamental que haja maior fiscalização referente as condições desses espaços, considerando que o objetivo do tombamento de um bem cultural é impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras.

"É preciso que o Estado vá além do previsto Lei Estadual nº 14.102/2019. São necessárias ações para preservar os campos de várzea, especialmente os localizados em propriedade privada, seja pela utilização da usucapião coletivo, tombamento, desapropriação ou outros institutos jurídicos que preservem o uso comunitário para a prática de futebol e impeça a ação do mercado imobiliário. Apresentamos, portanto, indicação para que haja maior comprometimento do Estado com a preservação e revitalização dos campos de futebol de várzea, em defesa de um patrimônio cultural de grande valor para a Bahia e contamos com sua aprovação", conclui Hilton Coelho.

## Portal RH da ALBA lança novo manual para escala de férias 2023/2024

A Superintendência de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa lançou nesta segunda-feira (6), no Auditório Jornalista Jorge Calmon, o Manual de Férias 2023/2024, um guia de uso do sistema que mostra o passo a passo da programação de férias do servidor público. Direcionado para orientar os gestores responsáveis pelos gabinetes e diversos departamentos da Casa do Povo, o manual traz algumas mudanças, propostas pelo eSocial, que serão implantadas a partir do ano que vem. "Você não pode mais, por exemplo, exonerar o servidor que está de férias. Outro ajuste foi quanto ao abono pecuniário de 10 dias, houve alteração na lei e agora é autorização direta da presidência", explicou o superintendente de RH da ALBA, Francisco Raposo.

Outra novidade prevista diz respeito ao cruzamento de dados, previsto em uma lei federal de 2012. Raposo esclareceu que já vem sendo desenvolvido um aplicativo pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), dentro da plataforma do Portal do RH, para que o servidor possa pegar parte de sua declaração de bens, copiar e colar, e demonstrar sua evolução patrimonial. "Essas informações estarão em



Superintendente de Recursos Humanos,  
Francisco Raposo  
apresentou as novidades nesta segunda-feira

uma plataforma absolutamente segura, em que apenas algumas pessoas, designadas pela Mesa Diretora da Assembleia, terão direito a acessar", garantiu o superintendente.

O gerente do RH, Cláudio Santana, a coordenadora de Movimentação de Pessoal, Juliana Santana, e Evely Gabriel, coordenadora de Pagamento de Pessoal, foram escalados para esclarecer todas as dúvidas do pessoal. Eles apresentaram exemplos práticos sobre o período concessivo das férias, abo-

no pecuniário, adiantamento de 50% do 13º salário, bem como o gozo fracionado das férias em diferentes meses. Os técnicos da área alertaram ainda que em 31 de dezembro próximo o sistema será bloqueado para alteração das opções solicitações de abono pecuniário e adiantamento de 50% do 13º salário.

A equipe comunicou também que as férias, no portalrh.alba.ba.gov.br, só poderão ser alteradas até 45 dias antes da data já programada para gozo, sempre respeitando o fecha-

mento da folha de pagamento, e antes da disponibilização do aviso de férias. Mais informações sobre o Manual de Férias 2023/2024 podem ser obtidas junto aos profissionais da Superintendência de Recursos Humanos, através dos telefones (71) 3115-7249, (71) 3115-0976 e (71) 3115-7121. "Estamos de portas abertas para atender aqueles que tiverem alguma dificuldade e resolver as possíveis pendências", concluiu o superintendente Francisco Raposo.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Adolfo Menezes**

1º Vice-Presidente

**Deputado Zé Raimundo Fontes**

2º Vice-Presidente

**Deputado Marquinhos Viana**

3º Vice-Presidente

**Deputado Antônio Henrique Júnior**

4º Vice-Presidente

**Deputado Laerte do Vando**

1º Secretário

**Deputado Marcelinho Veiga**

2º Secretário

**Deputado Samuel Junior**

3º Secretário

**Deputado Vítor Azevedo**

4º Secretário

**Deputado Zó****SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA..... 5

**SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH..... 8

**FUNDAÇÃO PAULO JACKSON**

RESUMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ..... 9

---

**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**


---



---

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**


---

PROJETO DE LEI Nº 25.098/2023

Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte público em todo o Estado da Bahia aos estudantes nos dias de realização de seleção de ingresso em instituições de ensino superior e concursos públicos, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a gratuidade do transporte público em todo o Estado da Bahia aos estudantes nos dias de realização de seleção de ingresso em instituições de ensino superior públicas e particulares, bem como de concursos públicos.

Art. 2º - Para a concessão do benefício, o estudante deverá comprovar ser participante do processo seletivo através de documento idôneo que ateste esta informação.

Art. 3º - As concessionárias de transporte público, através de seus prepostos, poderão denegar o pedido de gratuidade, acaso entenda que o documento apresentado não ateste taxativamente que o estudante está utilizando o serviço para se deslocar ao processo seletivo.

Art. 4º - As despesas pelo benefício concedido serão custeadas pelo Poder Público concedente.

Art. 5º - A Administração Pública terá o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado PABLO ROBERTO

## JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Parlamentares,

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de conceder a gratuidade do transporte público em todo o Estado da Bahia aos estudantes nos dias de realização de seleção de ingresso em instituições de ensino superior públicas e particulares, e concursos públicos. A sua importância é ressaltada pela necessidade de criarmos incentivos para que os nossos jovens ingressem no ensino superior e em cargos da administração pública.

Entendo, em razão disso, que a concessão desse benefício reduzirá as barreiras a parte dos estudantes que, muitas vezes, não possuem recursos para custear o seu deslocamento até o local de realização das provas, mas também demonstrará que, independentemente da renda, o transporte gratuito é um direito que se sobrepõe na medida da necessidade do incentivo à educação.

Destaco, diante disso, a experiência exitosa de diversos Estados e Municípios que, durante a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deste ano, concederam a gratuidade do transporte, incentivando a realização da prova por milhares de brasileiros. Nesse sentido, compreendo que este direito deve ser expandido e garantido em nossa legislação para que se torne, de fato, uma política pública.

Por essa razão, conto com o apoio dos nobres Pares que para que possamos aprovar esta proposta e beneficiar milhares de estudantes baianos no importante processo de acesso ao ensino superior e nos concursos da administração pública.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado PABLO ROBERTO

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 25.099/2023

Dispõe sobre o reconhecimento da produção e comercialização do acarajé, do abará e outras iguarias, vinculadas aos modos de saberes e fazeres tradicionais da culinária oriunda do Candomblé, como patrimônio de valor histórico e cultural do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a produção e a comercialização do acarajé, do abará e outras iguarias vinculadas aos modos de saber e fazer tradicionais da culinária do candomblé como patrimônio de valor histórico e cultural do Estado da Bahia, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição Federal e art. 275 da Constituição do Estado da Bahia.

Parágrafo único: É dever do estado e dos municípios adotar medidas de salvaguarda da produção e comercialização do acarajé, do abará e do ofício da baiana de acarajé.

Art. 2º - A produção e comercialização do acarajé, do abará e outras iguarias são atividades típicas do ofício da baiana do acarajé, devendo ser respeitada as seguintes características:

I - presença de baiana com as indumentárias tradicionais das religiões de matriz africana; e  
II - tabuleiro com comida de azeite, incluindo acarajé, abará, caruru, vatapá, bolinho de estudante, mingau, passarinha e outras iguarias vinculadas à tradição do candomblé.

Art. 3º - É vedada a produção e a comercialização do acarajé e do abará:

I - com denominação diversa, contrariando o sentido da inscrição do produto como patrimônio cultural brasileiro; e  
II - associada a símbolos ou imagens que desvinculem o produto de sua origem e âmbito cultural.

Art. 4º - Fica reconhecida a produção e comercialização do acarajé e do abará como atividades típicas do empreendedorismo negro e de mulheres, nos termos da Lei nº 13.208, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Deputada OLIVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA

Na música Vatapá, um dos clássicos do genial compositor Dorival Caymmi, a comida de azeite é exaltada como iguaria singularmente característica da culinária baiana. O vatapá, que acompanha o acarajé, o abará e outros pratos típicos originários dos terreiros de Candomblé inspirou o autor a imortalizar em sua canção os saberes e fazeres da baiana negra, como ninguém mais.

É um fazer ancestral, transmitido de geração a geração, que é história e cultura. É resistência, memória e essência do espírito empreendedor de mulheres e homens negros, que na origem de formação da sociedade baiana e brasileira foram escravizados.

Noutro clássico, Ary Barroso diz: No tabuleiro da baiana tem Vatapá, oi. Caruru, Mungunzá, oi. E tabuleiro tem um pouco de tudo, um pouco do mundo da nossa gente inventiva, solidária e empreendedora.

O próprio Caymmi eterniza, por meio da música, a indumentária característica da baiana de acarajé.

"O que é que a baiana tem?

Que é que a baiana tem?

Tem torço de seda, tem (Tem)

Tem brincos de ouro, tem (Tem)

Corrente de ouro, tem (Tem)

Tem pano da costa, tem (Tem)

Tem bata rendada, tem (Tem)

Pulseira de ouro, tem (Tem)

Tem saia engomada, tem (Tem)

Sandália enfeitada, tem (Tem)

Tem graça como ninguém."

Tendo em vista a Lei nº 13.182/2014 e a Lei nº 13.208/2014, esta proposição tem o objetivo reconhecer a produção e comercialização do acarajé, do abará e outras iguarias provenientes da culinária das religiões de matriz africana, como patrimônio histórico e cultural a ser preservado e apoio pelo poder público.

Trata-se de uma medida necessária, visto que a produção e comercialização do acarajé é uma marca intangível da culinária baiana conhecida no mundo. A comunidade turística que visita a Bahia quer provar do acarajé e de outras comidas de azeite da Boa Terra. A baiana e seu tabuleiro é parte do visual das ruas e vielas da capital do estado.

O ofício das baianas é uma criação das mulheres negras, que transformaram o bolinho de feijão fradinho e cebola, originalmente dedicado à orixá Iansã, num produto de comercialização, na luta pela sobrevivência dessas mulheres e suas famílias, conquistando uma enorme público, independente de crença ou religião que cada pessoa professa.

É imperioso destacar que o ofício da baiana de acarajé mobiliza uma cadeia econômica importante, que envolve agricultura familiar, com a produção de azeite de dendê, cebola, tomate, pimenta, amendoim, castanha de caju, coco e carnicultura, por exemplo. Gera emprego e renda para milhares de famílias, especialmente mulheres das comunidades de terreiro, chefes de famílias monoparental.

Ainda é preciso mencionar o Decreto Estadual nº 14.191/2012, feito pelo IPAC, que registra os saberes e fazeres da baiana de acarajé, indissociável do bolinho do acarajé.

Diz o decreto:

"Nas ruas de Salvador, de outras cidades do estado da Bahia e, mais raramente, em outras regiões do país, as baianas tradicionais com suas saias rodadas, os panos da costa, o torso na cabeça, a bata e os colares com as cores dos seus orixás pessoais, encontram-se sempre acompanhadas por seus tabuleiros que contêm, não só o acarajé e seus possíveis complementos, como o vatapá e o camarão seco, mas também outras comidas como: abará, lelê, queijada, passarinha,

bolo de estudante, cocada branca e preta. O acarajé é uma palavra composta, proveniente da língua africana iorubá - "akará" bola de fogo e "je" comer, ou seja, comer bola de fogo. Sua origem vem de uma lenda que narra a relação entre Xangô e sua esposa Iansã.

O decreto foi um importante registro para a proteção dos saberes e fazeres das baianas de acarajé, o que reforça ainda mais a necessidade de se consolidar essa proteção através de um marco legal estadual, como pretendemos com o presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, submeto esta iniciativa para que os nobres pares da Assembleia Legislativa da Bahia analisem e aprovelem uma legislação que defenda o legado afrobaiano e preste homenagem às mulheres e aos homens que empreendem, através do ofício da baiana e do baiano de acarajé.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Deputada OLIVIA SANTANA

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

MOÇÃO Nº 26.897/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João sobrinho da Silva.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento do Sr. João Sobrinho da Silva.

O Sr. João sobrinho da Silva dedicou sua vida a servir a família e a sua comunidade. Era um exemplo de ser humano, reconhecido por sua conduta íntegra, sendo muito querido, admirado e respeitado pelos amigos e por toda a população de Jussari. Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de João sobrinho da Silva e à população de Jussari.

Dê-se conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.898/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Sra. Domingas Maria de Oliveira.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento da Sra. Domingas Maria de Oliveira.

A Sra. Domingas Maria de Oliveira dedicou sua vida a servir a família e a sua comunidade. Era um exemplo de ser humano, reconhecida por sua conduta íntegra, sendo muito querida, admirada e respeitada pelos amigos e por toda a população de Barro Preto.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Domingas Maria de Oliveira e à população de Barro Preto - BA.

Dê-se conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.899/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Herundino Neves de França Filho.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento do Sr. Herundino Neves de França Filho, tio da secretária de Assistência Social, Dra. Tirza Gomes.

O Sr. Herundino Neves de França Filho Lima dedicou sua vida a servir a família e a sua comunidade. Era um exemplo de ser humano, reconhecido por sua conduta íntegra, sendo muito querido, admirado e respeitado pelos amigos e por toda a população de Piritiba.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Herundino Neves de França Filho Lima e à população de Piritiba.

Sala das Sessões, 06 novembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.900/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Sra. Maria Luciene Martins dos Santos Costa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento da Sra. Maria Luciene Martins dos Santos Costa.

A Sra. Maria Luciene Martins dos Santos Costa dedicou sua vida a servir a família e a sua comunidade. Era um exemplo de ser humano, reconhecida por sua conduta íntegra, sendo muito querida, admirada e respeitada pelos amigos e por toda a população de Barro Preto.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Maria Luciene Martins dos Santos Costa e à população de Barro Preto - BA.

Dê-se conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.901/2023

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta moção de pesar, pelo falecimento do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento, no último dia 06 de novembro de 2023, do professor e promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Cristiano Chaves de Farias.

Com profundo pesar, expressamos nossos sentimentos de perda e tristeza pela passagem de Cristiano Chaves de Farias. Falecido aos 52 anos, em Salvador, Cristiano Chaves deixa um vazio inestimável na comunidade jurídica e em nossos corações.

Cristiano Chaves de Farias foi uma figura notável, reconhecida como um jurista, professor e promotor de Justiça exemplar no Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA). Sua dedicação incansável à justiça, seu profundo conhecimento jurídico e sua capacidade de inspirar e influenciar outros deixam um legado que será lembrado por muitas gerações.

Neste momento de dor, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas de Cristiano Chaves de Farias. Que encontrem força e conforto para enfrentar esta perda irreparável. Nossos pensamentos e orações estão com todos vocês.

Cristiano Chaves de Farias contribuiu de maneira significativa para o campo jurídico, e estamos profundamente gratos por suas realizações e impacto positivo na sociedade. Sua ausência será profundamente sentida, mas seu legado perdurará como fonte de inspiração.

Ademais, solicito a este parlamento que após a tramitação de praxe, a respeitável moção seja encaminhada ao ministério público da Bahia para ciência.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado EUCLIDES FERNANDES - PT

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

MOÇÃO Nº 26.902/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Oliveira dos Santos.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento do Sr. João Oliveira dos Santos.

O Sr. João Oliveira dos Santos dedicou sua vida a servir a família e a sua comunidade. Era um exemplo de ser humano, reconhecido por sua conduta íntegra, sendo muito querido, admirado e respeitado pelos amigos e por toda a população de Apuarema.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de João Oliveira dos Santos e à população de Apuarema-BA.

Dê-se conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.

Deputado EDUARDO SALLES

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

## SRH - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS ADMINISTRATIVOS - SRH

PORTARIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Nº. 229/2023 - Conceder, a partir de 01/11/2023, à servidora TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA, Técnico Legislativo, TLA01, cadastro n.º 933.788, Incentivo Funcional de 05% (cinco por cento), por haver concluído o Curso Superior de Graduação Plena de Bacharel em Direito, de acordo com o art. 4º, inciso I da Resolução nº. 1695, de 04 de março de 2016.

Nº. 230/2023 - Conceder à servidora TATIANE SANTOS CARDOSO BATISTA, Técnico Legislativo, TLA01, cadastro n.º 933.788, Incentivo Funcional de 15% (quinze por cento), por haver concluído Cursos de Especialização com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com o art. 4º, inciso II da Resolução nº. 1695, de 04 de março de 2016, na forma discriminada abaixo:

Curso	Vigência
DIREITO DO ESTADO	01/11/2023
DIREITO PENAL	01/11/2023
GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS	01/11/2023

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
gestão da informação  
governo do estado



## FUNDAÇÃO PAULO JACKSON

### RESUMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2022

Processo FPJ nº 190/2023 – Contratante: Fundação Paulo Jackson – Contratada: Tela Produtora de Imagens LTDA. – Objeto: O valor mensal de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) é, neste ato, reajustado para o valor de R\$ 569.250,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) em homenagem a Cláusula 6.6 do Contrato nº 004/2022– PAOE 6975 – Operação do Sistema de TV e Radiodifusão, Natureza da Despesa 339039, Fonte 100. Data de assinatura: 01 de outubro de 2023.

Não publicado por incorreção.

Michele Gramacho

Diretora Geral.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)  
[gestaodocumental@egba.ba.gov.br](mailto:gestaodocumental@egba.ba.gov.br)  
R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

